



Número: **5029606-82.2021.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **17/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 78.610.227,17**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA (REQUERENTE)	MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO) EXCELIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
<del>NASCIMENTO CONSTRUÇOES LTDA (REQUERENTE)</del>	
<del>EXCELIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (INTERESSADO)</del>	ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO)
CONSOL SERVICOS LTDA - ME (CREDOR)	ROSOILDO PEREIRA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA (CREDOR)	CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	FABIANA DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO)
HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA (CREDOR)	OSVALDO RODRIGUES DE MORAES NETO (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (CREDOR)	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) PABLO DOTTO (ADVOGADO)
NORTE CONSTRUTORA E GERENCIADORA LTDA. (CREDOR)	HELDER AGUIAR DIAS AZZINI (ADVOGADO)
REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (CREDOR)	RODOLFO DE JESUS FERMINO (ADVOGADO)
AVANTE REPAROS NAVAIS EIRELI (CREDOR)	CHARLES CONSTANCIO BRAGA (ADVOGADO) ADRIANA BATISTA LOBAO (ADVOGADO)
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CREDOR)	PATRICIA VOLPATO STURIAO (ADVOGADO)
SERMAVIL LOCACAO E MONTAGENS LTDA (CREDOR)	RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO)
LOC PESO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME (CREDOR)	RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO)
KING AUTOMOTORES LTDA (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A (CREDOR)	CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO)
ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A. (CREDOR)	JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (ADVOGADO)
SOBRITA INDUSTRIAL S A (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (CREDOR)	LUANA BARBOSA PEREIRA (ADVOGADO) LUCIANA SPELTA BARCELOS (ADVOGADO)
ELETROMIL COMERCIAL LTDA (CREDOR)	FILLIPE PAULO BAPTISTA (ADVOGADO)
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (CREDOR)	VITOR BASSI SERPA (ADVOGADO) GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR)	MARLON SOUZA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)

LOCALIZA RENT A CAR SA (CREDOR)	IGOR MACIEL ANTUNES registrado(a) civilmente como IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (CREDOR)	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO)
AGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO)
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. (CREDOR)	FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (ADVOGADO)
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR)	WAGNER JUNIOR CORREA (ADVOGADO) ALINE RAIZA CORREA (ADVOGADO)
LUCATUR LOCACAO E TURISMO LTDA - ME (CREDOR)	ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO)
REFRIMASTER REFRIGERACAO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CREDOR)	AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO) LUIZ CHIMICATTI (ADVOGADO)
RDG ACOS DO BRASIL S/A (CREDOR)	JENIFHER HAASE CONSTANTINO (ADVOGADO)
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A (CREDOR)	ALEXANDRE TADEU CURBAGE (ADVOGADO) IVAN SPREAFICO CURBAGE (ADVOGADO)
RM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (CREDOR)	AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VITORIA (CREDOR)	
J & M ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME (CREDOR)	VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA (ADVOGADO)
ACX DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR)	RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO)
TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR)	GILSON MAREGA MARTINS (ADVOGADO)
DESMARCOS DEPOSITO SAO MARCOS LTDA - EPP (CREDOR)	EDUARDO SANTOS SARLO (ADVOGADO) KAMYLO COSTA LOUREIRO (ADVOGADO)
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL (CREDOR)	ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO) MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO)
WEVERTON SCHMIDT COIMBRA (CREDOR)	LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
VINICIUS ALVES VIEIRA (CREDOR)	LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
NO FIRE COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO LTDA (CREDOR)	THIAGO FERREIRA SIQUEIRA (ADVOGADO) GABRIEL GOMES PIMENTEL (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO) MARTINA VAREJAO GOMES (ADVOGADO)
SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA (CREDOR)	CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA (ADVOGADO)
SKYLIGHTS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CREDOR)	IESER MOHAMAD MOAROUF ABOU MOURAD (ADVOGADO)
DIFEMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA (CREDOR)	MARCOS NICOLI SIMMER (ADVOGADO)
MUNDIAL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR)	RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO)
VIAPOL LTDA (CREDOR)	OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO)
PRAIA SEGURA SEGURANCA ELETRONICA LTDA (CREDOR)	MAGDA LEONEL CARDOSO (ADVOGADO)

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
42528 205	03/05/2024 17:58	<a href="#">Parecer do Administrador Judicial</a>	Parecer do Administrador Judicial
42528 207	03/05/2024 17:58	<a href="#">Doc.1_RMA_Jan_e_Fev_Grupo_Nascimento</a>	Relatório mensal do AJ - Atividades do Devedor



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
FALÊNCIA DA COMARCA DA CAPITAL DE VITÓRIA/ES

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024**

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA.** e **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** (“Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas (**Doc. 1**), referente às competências de Janeiro e Fevereiro de 2024.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição do MM. Juízo.

De São Paulo p/ Vitória/ES, 3 de maio de 2024.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**

**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

Ingrid Alves Roriz  
OAB/SP 499.349

Victoria Mingati  
OAB/SP 468.621

---

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP

E-mail: [rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br](mailto:rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)





**NOSSA MISSÃO**  
**GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO**  
**CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**





**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES:**

**NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA**

**Recuperação Judicial nº 5029606-82.2021.8.08.0024**

**Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES**

**Competências: janeiro e fevereiro de 2024**

São Paulo, 3 de maio de 2024.





04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
08	VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
16	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
27	ENDIVIDAMENTO
34	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
39	ANEXOS





## INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda em 17/12/2021, perante a Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES, sob nº 5029606-82.2021.8.08.0024.

Em decisão proferida em 07/04/2022 (ID 13347908), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados Ltda. Posteriormente, em 05/12/2023, o MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Nascimento Construções, com a consolidação processual e substancial das empresas.

Neste relatório, são analisados os demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos das competências de janeiro e fevereiro de 2024, das empresas Nascimento Construções e Nascimento Premoldados, de maneira consolidada.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sugerido pelas varas especializadas da capital, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.





## EVENTOS RELEVANTES





- **Em 07/04/2022**, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial distribuída em 17/12/21 da Nascimento Premoldados Ltda.
- **Em 11/07/2022**, esta Administradora Judicial apresentou relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, h da Lei 11.101/2005 (ID 15890087).
- **Em 12/08/2022**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação (i) requerendo prazo complementar de até 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar a relação de credores de que trata o art.7,§2º da LRE); (ii) apresentando critérios de análise de créditos; (iii) requerendo prorrogação do *stay period*, a contar do fim do prazo original que terminaria em 04/10/2022, de modo a conferir segurança jurídica para todos os envolvidos no processo.
- **Em 26/09/2022**, esta Administradora Judicial reiterou os critérios utilizados na análise dos créditos (ID 18052718); apresentou Relação de credores (ID 18052740) e as fichas de análise das habilitações e divergências do processo (ID 18052741/18052749).
- **Em 04/10/2022**, o edital a que alude o art.7,§2º da Lei 11.101/2005 foi publicado na imprensa oficial com o prazo de 10 dias para que qualquer credor, o devedor e seus sócios ou Ministério Público apresentem impugnação contra a relação de credores da AJ.
- **Em 18/11/2022**, esta Administradora Judicial apresentou relatório (ID 1685943) sobre o aditivo ao laudo de viabilidade econômica apresentado pela Recuperanda através da petição de ID 16716550 (acompanhada dos documentos vinculados ao ID 16716552 e seguintes), bem como sobre o laudo de avaliação de ativos. Outrossim, reiterou o relatório sobre o plano de recuperação judicial (ID 15890087) e apresentou a minuta do edital a que alude o art. 53, § único da Lei 11.101/05, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo de 30 dias para manifestação de eventuais objeções (**publicado em 21/11/2022**).
- **Em 30/11/2022**, a Recuperanda apresentou petição requerendo a prorrogação do *stay period* até o encerramento da AGC e posterior homologação do PRJ, pedido reiterado em 10/01/2023. **Em 05.03.2023**, a Requerente Nascimento Construções Ltda requereu sua inclusão no polo ativo da recuperação judicial. **Em 10.07.2023**, a Administradora Judicial apresentou manifestação, em breve síntese, com **parecer favorável** ao deferimento do processamento da recuperação judicial da Requerente em consolidação processual e substancial com a Nascimento Premoldados. **Em 05/12/2023**, o MM. Juízo deferiu o processamento em consolidação processual e substancial da Nascimento Construções Ltda, bem como a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias a partir do deferimento do processamento da recuperação judicial, além das providências de praxe. **Em 06.02.2024**, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial consolidado, o qual será objeto de análise por esta Administradora Judicial, culminando na apresentação do relatório de que trata o art. 22, II, "h" da Lei 11.101/2005. **Em 19.02.2024**, o MM. Juiz acolheu o pedido da Administradora Judicial e fixou novos honorários devido à inclusão da Nascimento Construções Ltda. no polo ativo do processo. **Em 21.02.2024**, a serventia expediu minuta de edital referente ao deferimento da recuperação judicial da Nascimento Construções Ltda., assim como sobre a apresentação do plano, abrindo-se, respectivamente, os prazos para habilitação e divergência de crédito e para impugnação ao Plano de Recuperação Judicial.



- **Em 22/02/2024**, o edital do art. 52, §1º em relação à Nascimento Construções Ltda. e do art. 55, *caput*, *ambos* da Lei 11.101/05, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico.
- **Em 20/03/2024**, o credor Banco do Brasil S.A. apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial (ID 40072866). **Em 21/03/2024**, o credor Trimak Engenharia e Comércio Ltda. apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial (ID 40175845). **Em 18/04/2024**, o credor No Fire Comércio e Serviços em Segurança Contra Incêndio e Pânico Ltda. apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial (ID 40725633).
- **Em 23/04/2024**, a Administradora Judicial apresentou Relatório do Plano de Recuperação Judicial (ID 41924565) e informou que alguns credores apresentaram objeções ao PRJ, o que enseja a convocação de assembleia geral de credores (AGC) para votação do PRJ, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05 (LFRE), a menos que sejam apresentados termos de adesão conforme art. 56-A da referida lei.
- **Em 24/04/2024**, a Administradora Judicial apresentou os pareceres de análise de crédito das divergências e habilitações referentes à lista de credores apresentada pela Nascimento Construções, a Relação de Credores da Administradora Judicial referente a Nascimento Construções e a Relação de Credores Consolidada para a empresas Nascimento Premoldados e Nascimento Construções (ID 42012547).





## VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



### Resumo: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.

As Recuperandas tem como atividade principal a fabricação e montagem de estruturas de concreto armado pré-moldadas, que podem ser utilizadas na construção de pontes, viadutos, passarelas, galpões, mezaninos, estruturas para reservatórios ou estruturas especiais, de acordo com especificações dos clientes. As Recuperandas ofereciam também o serviço de execução de obras, e em 2020, a Nascimento Construções Ltda. foi constituída especificamente para essa atividade, passando, então, a focar somente na fabricação e montagem das estruturas de concreto armado. Além disso, a partir de 2021, a Nascimento Premoldados iniciou o processo de incorporação da Nascimento Construções, passando a assumir seus contratos. Importante mencionar, que a Nascimento Construções Ltda. somente foi inserida na recuperação judicial em 12/2023, por decisão judicial que determinou a consolidação substancial das duas empresas.

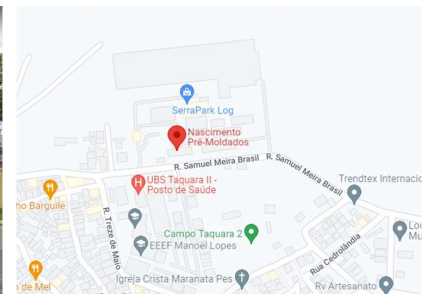
#### Endereço e Objeto Social

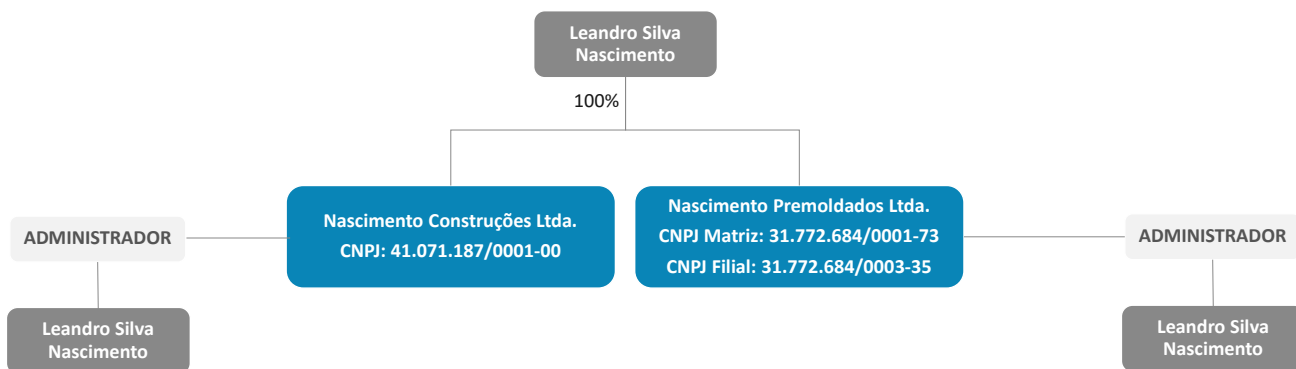
##### Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.

Sede: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650

**Objeto Social:** Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; serviços de montagem de estruturas metálicas; serviços especializados para construção, serviços de montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado; administração de obras, serviços de gerenciamento e execução de obras e locação de máquinas e equipamentos para comércio e indústria.

#### Instalações e Localização





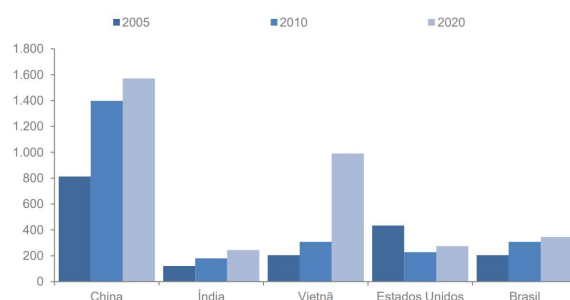
O Brasil está entre os 10 maiores produtores de cimento no mundo, tendo produzido 62 milhões de toneladas em 2023, com uma retração de 1,7% em relação a 2022, o equivalente a 1,1 milhão de toneladas a menos que no ano anterior, segundo dados do site do [SNIC \(Sindicato Nacional da Indústria do Cimento\)](#).

Maiores produtores de cimento no mundo – em milhões de toneladas – dados disponíveis na web até o ano de 2020

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>China</b>	2.420,0	2.480,0	2.350,0	2.403,0	2.316,3	2.176,7	2.300,0	2.200,0
<b>Índia</b>	280,0	260,0	270,0	289,3	285,0	327,7	320,0	340,0
<b>Vietnã</b>	58,0	60,5	57,4	77,3	78,8	90,2	97,0	96,0
<b>Estados Unidos</b>	77,4	83,2	83,4	84,7	86,1	87,8	88,6	90,0
<b>Egito</b>	50,0	50,0	55,0	55,0	53,0	81,2	47,0	73,0
<b>Indonésia</b>	56,0	65,0	65,0	61,3	68,0	70,8	64,2	66,0
<b>Irã</b>	72,0	65,0	58,6	55,0	54,0	58,0	60,0	60,0
<b>Rússia</b>	72,0	68,4	69,0	55,0	54,7	53,7	54,1	57,0
<b>Brasil</b>	70,2	72,5	66,5	58,2	54,0	53,6	56,6	56,0
<b>Coreia do Sul</b>	47,3	63,2	63,0	56,7	57,9	55,0	56,4	53,0
<b>Total dos 10 maiores</b>	<b>3.203</b>	<b>3.268</b>	<b>3.138</b>	<b>3.196</b>	<b>3.108</b>	<b>3.055</b>	<b>3.144</b>	<b>3.091</b>

Fonte: Láfis; Statista; SNIC Análises Excelia

Produção per capita de cimento (KG/Hab.)



Participação dos continentes no consumo e produção de cimento

Continente	Produção	Consumo
<b>Américas</b>	410	323
<b>Europa</b>	349	331
<b>Ásia</b>	3.192	3.414
<b>África</b>	205	200
<b>Oceania</b>	12	14
<b>Total Mundial</b>	<b>4.168</b>	<b>4.282</b>

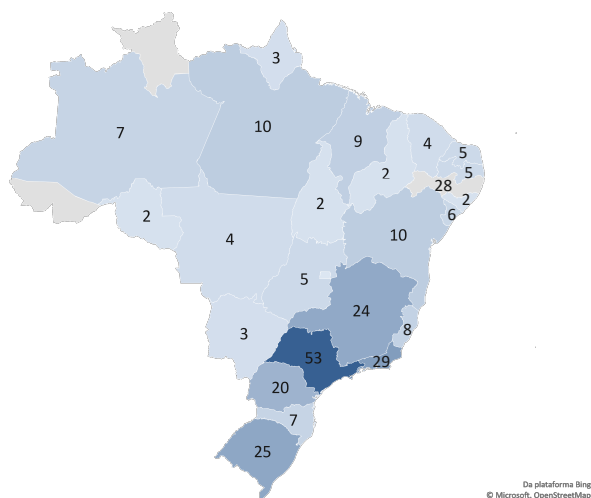


VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS  
**Mercado de atuação interno**



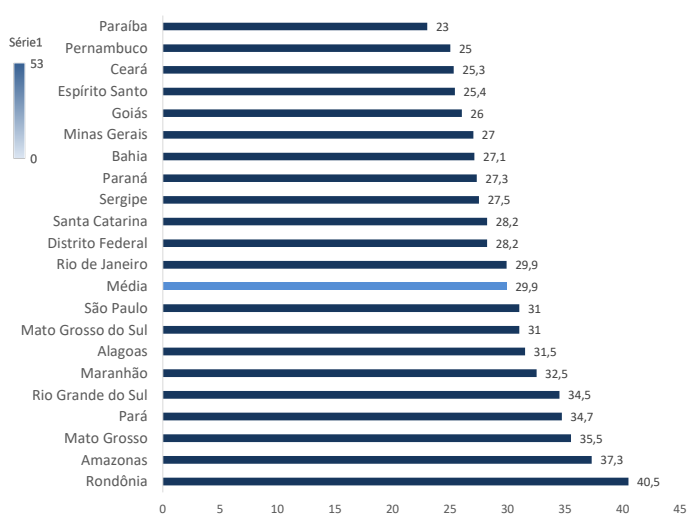
O setor brasileiro de cimento possui empresas em praticamente todas as regiões, com maior concentração nas regiões Sul e Sudeste. O número reduzido de empresas no setor é decorrente da necessidade de grandes volumes para viabilizar a operação. O preço do cimento de Estado a Estado varia bastante, tendo como valor médio 29,9 R\$/Saco.

Empresas de cimento por Estado



Fonte: Láfis; Análises Excelia

Preço do cimento por Estado (R\$/saco de 50 kg)



## VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

### Faturamento



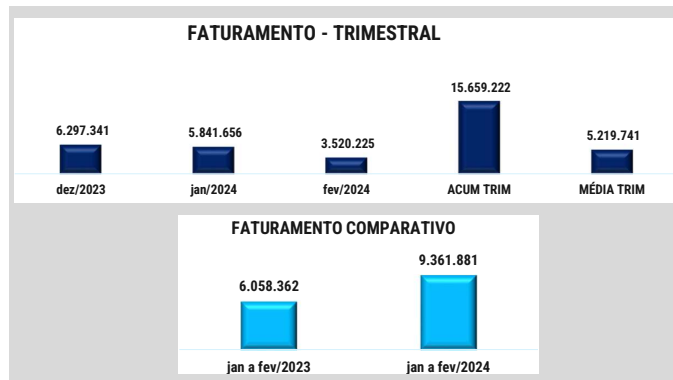
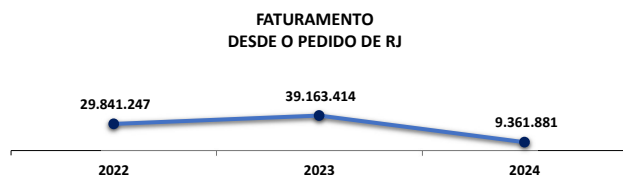
O faturamento de uma empresa corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo, sendo um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Desde o exercício de 2022, todas as receitas são registradas na Nascimento Premoldados, não havendo, portanto, nenhum faturamento registrado em nome da Nascimento Construções. Sendo assim, para os meses de janeiro e fevereiro de 2024, o faturamento bruto auferido foi de R\$ 5,8 milhão e R\$ 3,5 milhões, respectivamente. Conforme informado pelas Recuperandas, foi fechado um contrato para reconstrução do parque fabril da Cacaú Show, em decorrência do incêndio ocorrido na fábrica da empresa no Espírito Santo, fato esse que, por consequência, impulsionou as receitas das Recuperandas nos últimos meses.

Cabe ressaltar, que as Recuperandas apresentaram faturamento com prestação de serviços no total de R\$ 42 mil e venda de produtos de fabricação própria no importe de R\$ 9 milhões, conforme as saídas apresentadas nos Livros Fiscais e demais obrigações acessórias dos meses em análise. Ainda, é importante observar que o livro também considera a soma de devoluções de compra e retorno de comodato, operações que não são tributadas e não compõem, de fato, as receitas das Recuperandas.

Ao considerar os valores de faturamento neste início de 2024, tem-se que as Recuperandas apresentaram média mensal de pouco mais de R\$ 4,6 milhões.

É possível observar que, desde o pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram um aumento no seu faturamento, e em comparação ao mesmo período do ano de 2023 (janeiro e fevereiro), houve um crescimento de 55%. Apesar dos desafios, o ano de 2023 apresentou um expressivo crescimento no faturamento geral, evidenciando uma melhora na saúde financeira e operacional das empresas, demonstrando um potencial promissor para os próximos meses de 2024. A seguir, é possível visualizar o aumento do faturamento:





VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Principais Clientes



As Recuperandas registraram um faturamento consolidado de R\$ 9,3 milhões com vendas e R\$ 42 mil em receitas de prestação de serviços, sendo importante ressaltar que a disparidade entre o Demonstrativo de Resultado (fl. 34) e o quadro abaixo apresentado ocorre devido à contabilidade considerar o valor bruto, enquanto o relatório financeiro considera a dedução dos tributos retidos no período (ISS - Imposto Sobre Serviços e INSS – Contribuição Previdenciária).

- A distribuição do total de pouco mais de R\$ 9,3 milhões de faturamento auferido pelas Recuperandas, conforme reportado no relatório fornecido, apresentou receitas decorrentes de apenas 6 clientes, sendo que o principal deles foi a IBAE – Indústria Brasileira de Alimentos Especiais Ltda., representando 83% das receitas obtidas nos meses em análise.

Tipo de Receita	Razão Social / Nome	Vi. Total (R\$)
Venda de Produtos Próprios	IBAE - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.	7.776.291
Venda de Produtos Próprios	CONSORCIO CONTEK - A. MADEIRA	768.207
Venda de Produtos Próprios	COMUNIDADE BATISTA CRISTA	568.095
Venda de Produtos Próprios	ESPRESSO ROBUSTA CAFES LTDA	180.330
Venda de Produtos Próprios	CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	18.905
Venda de Produtos Próprios	JCL IMOBILIARIA LTDA	3.915
<b>Total</b>		<b>9.315.743</b>
Tipo de Receita	Razão Social / Nome	Vi. Total (R\$)
Prestação de Serviços	CONSORCIO CONTEK - A. MADEIRA	42.387
<b>Total</b>		<b>42.387</b>
<b>Total em Receitas - 01 e 02/2024</b>		<b>9.358.130</b>

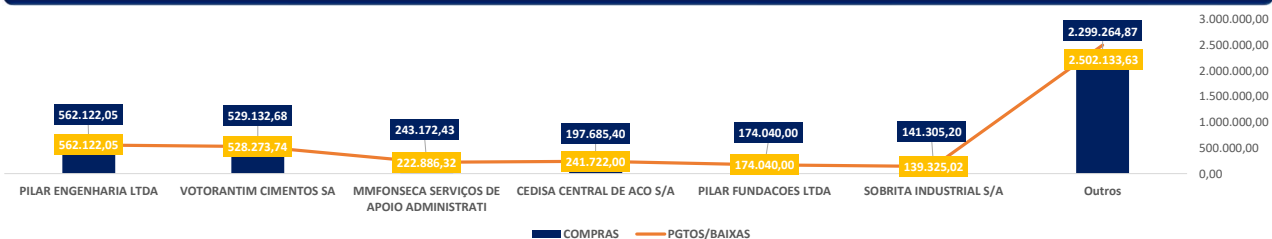


INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS  
Principais Fornecedores



Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que a Nascimento operou nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 comprando matéria-prima de 185 fornecedores. Em valores, isso significou que as empresas compraram mais de R\$ 4 milhões divididos entre esses fornecedores, sendo que os principais foram os credores listados no gráfico abaixo, que juntos representaram 45% do total de compras nos período em análise.

A SEGUIR DEMONSTRA-SE OS 6 PRINCIPAIS FORNECEDORES NOS MESES DE 01 E 02/2024, BEM COMO OS MONTANTES PAGOS PARA CADA UM DELES



Nº	Principais Fornecedores em 01 e 02/2024	COMPRAS	REPRES. (%)
1	PILAR ENGENHARIA LTDA	562.122,05	14%
2	VOTORANTIM CIMENTOS SA	529.132,68	13%
3	MMFONSECA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATI	243.172,43	6%
4	CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	197.685,40	5%
5	PILAR FUNDACOES LTDA	174.040,00	4%
6	SOBRITA INDUSTRIAL S/A	141.305,20	3%
7	Outros	2.299.264,87	55%
	<b>TOTAL</b>	<b>4.146.722,63</b>	<b>100%</b>

Nos meses 01 e 02/2024, as Recuperandas adquiriram mais de R\$ 4,1 milhões em matérias-primas, produtos e serviços. Em contrapartida, ocorreram baixas e pagamentos no total de R\$ 4,3 milhões, o que representou 11% do saldo total devido aos seus fornecedores até o período em análise.





## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



O **Ativo**, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera que fluam benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas durante o período de janeiro e fevereiro de 2024:

ATIVO	jan/2024	fev/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>76.398.923</b>	<b>78.069.946</b>
Disponibilidades	1.668.179	36.591
Adiantamentos	330.135	351.316
Duplicatas a Receber	13.381.201	16.493.680
Tributos a Recuperar	1.245.898	1.245.905
Outros Créditos (Mútuos)	7.043.894	7.043.894
Estoques	52.729.616	52.898.559
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>3.529.894</b>	<b>3.502.134</b>
Realizável a Longo Prazo	246.932	246.932
Investimentos	88.827	88.827
Imobilizado	3.194.135	3.166.375
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>79.928.817</b>	<b>81.572.080</b>

Variação dos ativos (em mil R\$) – janeiro e fevereiro 2024



Com a consolidação substancial das duas empresas, foi evidenciado um aumento tanto no Ativo Circulante quanto no Ativo Não Circulante, em razão da soma dos recursos que as Recuperandas possuem. Esse fato contribui para a liquidez das empresas, fornecendo uma base financeira mais sólida e que favorecerá o soerguimento das Companhias e o pagamento dos credores. No entanto, é fundamental realizar um gerenciamento adequado de todos os ativos para garantir a eficiência das operações do Grupo Nascimento, com uma análise precisa desses indicadores de solvência, auxiliando as empresas na tomada de decisões e fornecendo informações detalhadas sobre sua gestão financeira e desempenho operacional.

- ❑ **Varição no Ativo Circulante:** houve aumento de R\$ 1,6 milhões no Ativo Circulante entre janeiro e fevereiro de 2024, sendo que as principais variações foram o acréscimo de 23% no saldo das “duplicatas a receber” de clientes, superando a redução de 98% dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa. A seguir, o detalhamento das contas e ocorrências de período será melhor detalhado.
- ❑ As **Disponibilidades**, que englobam os recursos financeiros imediatamente disponíveis, apresentaram grande involução no período, com decréscimo de 98%, o equivalente a R\$ 1,6 milhões, restando ao final do mês de fevereiro o saldo de R\$ 37 mil.
- ❑ Os **Adiantamentos** representam pagamentos efetuados antecipadamente aos fornecedores e colaboradores. Em janeiro e fevereiro de 2024, os saldos de R\$ 330 mil e R\$ 351 mil, respectivamente, estavam integralmente compostos pelas quantias pagas de forma antecipada aos fornecedores, como resultado das operações e negociações do Grupo Recuperando no curso de suas atividades. Ainda sobre isso, foi possível observar a contabilização de novos adiantamentos, assim como a baixa pelo recebimento de produtos e serviços pagos, contudo, o valor remanescente ao final de cada mês indica que, possivelmente, existem valores de períodos anteriores que não foram baixados, o que será abordado em questionamento complementar encaminhado às Recuperandas. Além do exposto, verificou-se a ocorrência de adiantamentos salariais e de férias em ambos os meses, seguindo as informações geradas nas Folhas de Pagamento.
- ❑ As **Duplicatas a Receber** apresentaram o expressivo crescimento de 23% ao longo dos meses analisados, em especial pela evolução das receitas em janeiro de 2024, o equivalente a R\$ 3 milhões. Em síntese, da análise minuciosa das movimentações das “Duplicatas a Receber”, constatou-se o recebimento de R\$ 4,2 milhões, frente ao registro de vendas/serviços a prazo no total de R\$ 9,3 milhões, o que contribui positivamente para o crescimento do montante a receber ao final do período. Além disso, observou-se a ocorrência de “antecipação de duplicatas” em ambos os meses, porém, sem registros diretos nas “Duplicatas a receber”, movimento contábil esperado nessas operações, e o que será melhor esclarecido em contato com o Grupo Nascimento.
- ❑ Os **Tributos a Recuperar** representam os valores que as empresas esperam restituir como reembolso de impostos pagos a mais ou indevidamente, ou compensar com os impostos devidos. Durante os meses analisados, observa-se movimentações apenas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, INSS a Recuperar e ISS Retido na Fonte, totalizando compensações de R\$ 4 mil, integralmente geradas e creditadas no período, de maneira que o saldo restante de R\$ 1,2 milhões indica a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados, gerando mais um ponto de questionamento às Devedoras.



- O subgrupo **Outros Créditos (Mútuos)**, onde são escriturados os empréstimos cedidos a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às Empresas, não apresentou variações dentro do período analisado, qual seja, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024, permanecendo com o saldo de R\$ 7 milhões. **Vale destacar, ainda, que o saldo mais relevante é o de R\$ 6,6 milhões, referente aos valores emprestados da Nascimento Premoldados para a Nascimento Construções, registrando contabilmente os recursos financeiros que são originados na primeira e transferidos para a segunda, ainda que o tratamento neste caso seja de Grupo Econômico e “caixa unificado”, mas que por força das Normas Contábeis vigentes se faz necessário os lançamentos referentes às transações citadas entre os CNPJs. A Devedora Nascimento Construções, por sua vez, tem a mesma quantia de R\$ 6,6 milhões demonstrada em seu passivo, completando as formalidades necessárias para regular apresentação dos empréstimos entres as Recuperandas. Em complemento, abaixo está o quadro com a composição dos mútuos nos meses 01 e 02/2024:**

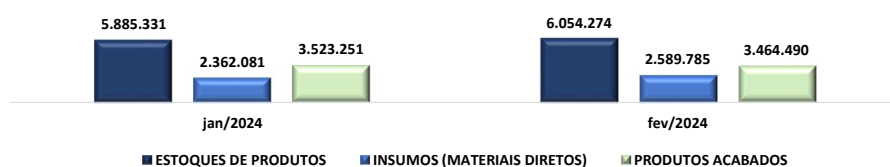
OUTROS CRÉDITOS - MÚTUOS	jan/2024	fev/2024
DEMAIS CREDITOS A RECEBER - CIRCULANTE	2.314	2.314
MUTUO - ACQUAVIX AQUARISMO LTDA	20.000	20.000
MUTUO - NN PARTICIPAÇÕES S/A	24.946	24.946
MUTUO - NASCIMENTO CONSTRUÇÕES	6.602.524	6.602.524
MUTUO - CARVALHO SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA	23.815	23.815
GARANTIA DE JUÍZO - TRIB. DE JUSTICA DO ES	370.295	370.295
<b>TOTAL</b>	<b>7.043.894</b>	<b>7.043.894</b>

- A variação positiva de R\$ 169 mil nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, é resultado das movimentações dos **Estoques** com o aumento de R\$ 227 mil nos “insumos (materiais diretos)”, superior a redução dos “produtos acabados” em R\$ 59 mil, ensejando, assim, o acréscimo geral dos estoques ao final do período. O grupo de contas **Estoques** é composto por dois subgrupos principais, sendo esses os “Estoques de Produtos” com saldo de R\$ 6 milhões e abrangendo as ocorrências mensais, e pelos “Custos Gerais dos Produtos em Elaboração”, com saldo de R\$ 42 milhões, contudo, sem qualquer movimentação nos meses em análise. Para um melhor entendimento, fiscalização e exposição dos fatos por esta Administradora Judicial, o Grupo Recuperando será questionado sobre a utilização de cada subcategoria em sua rotina operacional, e os esclarecimentos prestados serão apresentados nos próximos Relatórios.

ESTOQUES	jan/2024	fev/2024
<b>ESTOQUES DE PRODUTOS</b>	<b>5.885.331</b>	<b>6.054.274</b>
INSUMOS (MATERIAIS DIRETOS)	2.362.081	2.589.785
PRODUTOS ACABADOS	3.523.251	3.464.490
<b>CUSTOS GERAIS DOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO</b>	<b>41.717.987</b>	<b>41.717.987</b>
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO	5.126.298	5.126.298
<b>TOTAL</b>	<b>52.729.616</b>	<b>52.898.559</b>

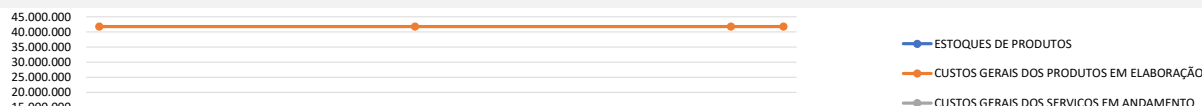


ESTOQUES



☐ Ainda sobre os **Estoques**, o relatório gerencial/fiscal paralelo denominado 'Registro de Inventário' foi apresentado pelas Recuperandas, considerando os itens individualizados e quantificados dos "Estoques de Produtos", compatíveis com os montantes demonstrados no Balanço Patrimonial dos meses de janeiro e fevereiro de 2024. No mais, conforme mencionado anteriormente, o Grupo apresenta em seus Demonstrativos os "Custos Gerais de Produtos em Elaboração", com R\$ 41,7 milhões, e os "Custos Gerais de Serviços em Andamento", com R\$ 5,1 milhões, de maneira que o total dos **Estoques** remonta em R\$ 52 milhões, o equivalente a mais de 50% do patrimônio das Companhias, com a ressalva de que esses custos não representam mercadorias/serviços que poderão ser vendidos e transformados em recursos financeiros.

☐ Em complemento, segue o comparativo da evolução dos **Estoques** desde o pedido de recuperação judicial até fevereiro de 2024:



	dez/2021	dez/2022	dez/2023	fev/2024
ESTOQUES DE PRODUTOS	6.709.039	3.222.962	5.465.926	6.054.274
CUSTOS GERAIS DOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	41.717.987	41.717.987	41.717.987	41.717.987
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO	5.126.298	5.126.298	5.126.298	5.126.298



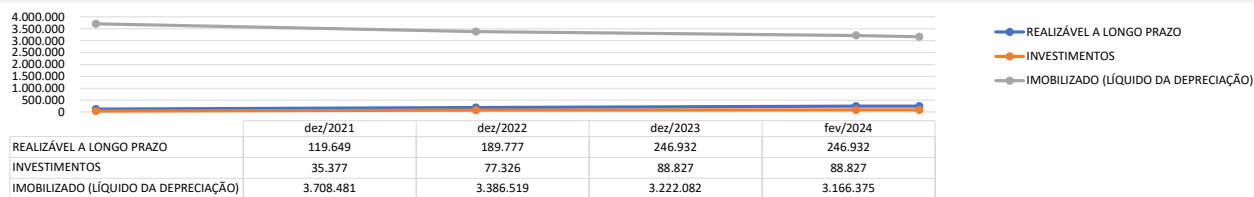
Vale lembrar que a partir de dezembro de 2023, as empresas Nascimento Premoldados e Nascimento Construções passaram a apresentar seus demonstrativos contábeis de forma consolidada.

❑ O **Ativo Não Circulante** representa os ativos que as Sociedades Empresárias não esperam converter em dinheiro, ou, caso haja a conversão em recursos financeiros, a realização desses ativos se dará a longo prazo, ou seja, em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis. No caso em tela, a maior parte desses ativos está concentrada em bens do “**Ativo Imobilizado**”, abrangendo os bens móveis e corpóreos utilizados pelas Empresas na condução de suas atividades. Da análise realizada, tem-se que não houve a aquisição de novos itens no período, mas apenas o reconhecimento da depreciação mensal dos bens e que reduziu o valor contábil do Ativo Imobilizado em R\$ 55 mil, considerando os meses 01 e 02/2024.

IMOBILIZADO LÍQUIDO DE DEPRECIAÇÃO	jan/2024	fev/2024
INSTALAÇÕES	177.550	173.772
VEICULOS	222.408	220.089
AERONAVES	710.793	710.793
MOVEIS E UTENSILIOS	688.403	686.914
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.264.774	1.248.179
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	130.208	126.629
<b>TOTAL</b>	<b>3.194.135</b>	<b>3.166.375</b>

❑ Além dos Ativos Imobilizados, o Grupo Nascimento apresenta a longo prazo outros ativos categorizados como “Créditos em Contencioso” no total de R\$ 246 mil, representando depósitos e bloqueios judiciais, e os “Investimentos em Participações Permanentes em Sociedades” na quantia de R\$ 89 mil, os quais permaneceram inalterados no período.

❑ Por fim, abaixo está o acompanhamento do ativo não circulante das Devedoras desde o pedido de recuperação judicial:





INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

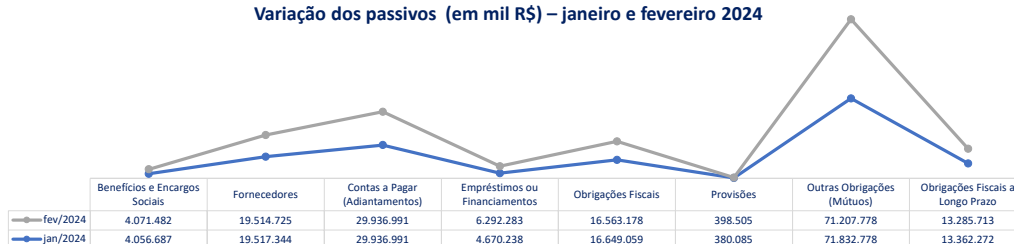
Balço Patrimonial 2024 – Passivo



O Passivo é conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de janeiro e fevereiro de 2024:

PASSIVO	jan/2024	fev/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>147.043.183</b>	<b>147.984.942</b>
Benefícios e Encargos Sociais	4.056.687	4.071.482
Fornecedores	19.517.344	19.514.725
Contas a Pagar (Adiantamentos)	29.936.991	29.936.991
Empréstimos ou Financiamentos	4.670.238	6.292.283
Obrigações Fiscais	16.649.059	16.563.178
Provisões	380.085	398.505
Outras Obrigações (Mútuos)	71.832.778	71.207.778
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>13.362.272</b>	<b>13.285.713</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	13.362.272	13.285.713
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-80.476.639</b>	<b>-79.698.575</b>
Capital Social	300.000	300.000
Lucro/Prejuízo Acumulado	-80.776.639	-79.998.575
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>79.928.817</b>	<b>81.572.080</b>

Variação dos passivos (em mil R\$) – janeiro e fevereiro 2024



Diante da consolidação substancial das empresas Nascimento Construções e Nascimento Premoldados, o total de obrigações naturalmente evoluiu, assim como ocorreu com o total de ativos. No período abrangido no presente Relatório, qual seja, os meses de janeiro e fevereiro de 2024, houve uma elevação no Passivo Circulante, frente a pequena retração do Passivo Não Circulante, conforme melhor delineado abaixo:

- ❑ O grupo de contas **Benefícios e Encargos Sociais** apresentou uma elevação de R\$ 14 mil, tendo em vista o aumento total de R\$ 16 mil nos valores devidos a título de “salários e remunerações a pagar” e “INSS e FGTS a pagar”, frente a redução de R\$ 2 mil na “mensalidade sindical”. No mais, constatou-se o pagamento de obrigações diretas para com os colaboradores no importe de R\$ 323 mil, considerando os salários e rescisões, e dos encargos sociais na quantia de R\$ 42,5 mil, porém, inferiores ao reconhecimento dos valores gerados nas Folhas de Pagamento do período, ensejando a elevação dos **Benefícios e Encargos Sociais** ao final de fevereiro de 2024.
- ❑ A conta de **Fornecedores**, que representa as obrigações das empresas com os seus fornecedores de bens e serviços, apresentou acréscimo geral de R\$ 256 mil e saldo final de R\$ 19 milhões. Da análise realizada, nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, as Devedores registraram novas compras no importe de R\$ 4,3 milhões, em contrapartida aos pagamentos e outras baixas no total de R\$ 4,1 milhões, resultando na elevação geral de 1%.
- ❑ **Contas a Pagar (Adiantamentos):** A conta "**Adiantamentos de Clientes - No País**" representa os valores pagos de forma antecipada pelos clientes às Recuperandas, antes da entrega de produtos ou serviços adquiridos. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, não ocorreram novos adiantamentos por parte dos clientes, assim como não foram registradas baixas pela entrega dos produtos e serviços já pagos, finalizando o período com o saldo de R\$ 29,9 milhões. Sobre isso, considerando o saldo substancial, as Recuperandas deverão esclarecer se realmente há a obrigação perante seus clientes em tamanho montante.

RAZÃO SOCIAL/NOME	SALDO ACUMULADO 02/2024
CAMPO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A	9.025.316
ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A	6.428.370
A F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.626.113
SAMAVI EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	4.143.550
WIX PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	1.835.342
BOM FUTURO EMP. IMOBILIARIOS LTDA	1.525.572
OUTROS CLIENTES	1.352.728
<b>TOTAL</b>	<b>29.936.991</b>



- ❑ **Empréstimos e financiamentos:** neste subgrupo, estão registrados os “Financiamentos” no importe de R\$ 718 mil, os quais mantiveram-se inalterados no período, e a conta que registra as “Duplicatas Descontadas” pelo Grupo Recuperando com saldo final de R\$ 3,9 milhões. Sobre as variações nos meses analisados, houve pagamento das operações de desconto de duplicatas no total de R\$ 3,8 milhões, em contrapartida das antecipações de recebíveis no importe de R\$ 8,4 milhões, além do reconhecimento da despesa com juros na quantia de R\$ 43 mil, resultando no aumento do saldo das “duplicatas descontadas” em mais de 100% no período, o equivalente a R\$ 4,6 milhões. Ainda neste ponto, conforme destacado na página 20 sobre as “Duplicatas a Receber”, observou-se que a contabilização das ocorrências de “antecipação de duplicatas” não possuem vínculo direto com o saldo contábil a receber dos clientes, movimento contábil esperado nessas operações e o que será melhor esclarecido em contato com o Grupo Nascimento.
- ❑ **Obrigações Fiscais - Circulante:** Este é um grupo de passivos que inclui vários tributos como IRPJ, CSLL, ICMS, PIS, COFINS, ISS, entre outros, sendo que as Empresas, após as movimentações dos meses em análise, apresentou um saldo acumulado em obrigações fiscais circulantes de R\$ 16,5 milhões. Houve uma redução gradual nestas obrigações ao longo dos meses, ocorrendo pagamentos no total de R\$ 415 mil em janeiro de 2024. Já no mês de fevereiro de 2024, a soma dos adimplementos e compensações de créditos fiscais foi de R\$ 392 mil.
- ❑ As “Provisões”, neste caso, são obrigações financeiras que a empresa tem com seus funcionários, a título de férias e 13º salário, bem como os encargos sociais incidentes sobre essas verbas, mesmo que ainda não tenham sido pagas aos colaboradores. A estimativa dos valores a pagar é feita mensalmente, conforme apuração da Folha de Pagamento das Empresas, e registrada na contabilidade para garantir que o Grupo tenha recursos suficientes para cobri-las quando forem devidas, ou seja, quando algum funcionário gozar suas férias e no período de quitação da gratificação natalina. Houve aumento geral de R\$ 54 mil nos meses 01 e 02/2024, indicando que as novas provisões superaram as obrigações exigidas no período.
- ❑ **Outras Obrigações (Mútuos):** com saldo de R\$ 71,2 milhões ao final de fevereiro de 2024, verificou-se a ocorrência de pagamentos no total de R\$ 3,2 milhões, frente aos novos empréstimos no total de R\$ 2,1 milhões, relativos aos valores devidos pelas Recuperandas ao Sócio Leandro Nascimento e registrados na rubrica “Mútuo Leandro Silva Nascimento”. Em complemento, segue a composição do subgrupo “Outras Obrigações (Mútuos)” no período analisado:

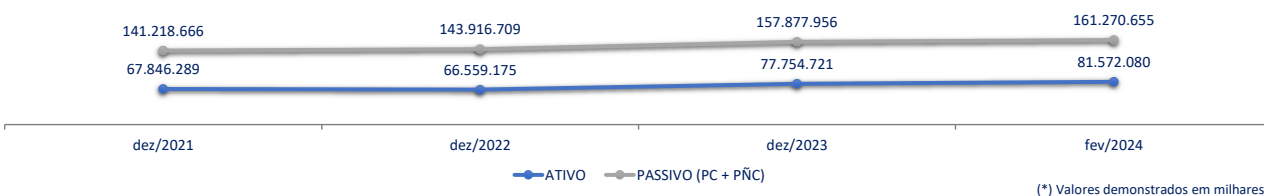
OUTRAS OBRIGAÇÕES - MÚTUOS	jan/2024	fev/2024
<b>MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS</b>	<b>-58.002.620</b>	<b>-58.002.620</b>
MÚTUO - SERRAPARK ARMAZENS E LOGISTICA S/A	-21.986.649	-21.986.649
MÚTUO - ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A	-4.912.248	-4.912.248
MÚTUO - SERRAPARK LOCAÇÕES LTDA	-15.989.957	-15.989.957
MÚTUO - MARCO ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO	-15.113.765	-15.113.765
<b>MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS</b>	<b>-13.830.158</b>	<b>-13.205.158</b>
MÚTUO - LEANDRO SILVA NASCIMENTO	-7.227.634	-6.602.634
MÚTUO - NASCIMENTO PRE MOLDADOS	-6.602.524	-6.602.524
<b>TOTAL</b>	<b>-71.832.778</b>	<b>-71.207.778</b>



**Passivo Não Circulante:**

- ❑ **“Obrigações Fiscais LP”:** observamos que houve uma redução gradual ao longo dos meses analisados, tendo em vista os pagamentos ocorridos a título de “INSS – Parcelamento a recolher” no total de R\$ 152 mil, considerando ambos os meses em análise, reduzindo em 1% a dívida total das obrigações fiscais que serão pagas a longo prazo para R\$ 13,2 milhões.
- ❑ **Ao analisar o valor total dos passivos (circulante + não circulante), que alcançou R\$ 161,2 milhões em fevereiro de 2024, em relação ao montante total de Ativos de R\$ 81,5 milhões no mesmo mês, verifica-se que, mesmo com a consolidação das empresas (Nascimento Premoldados e Nascimento Construções), as dívidas das Recuperandas permanecem maiores que seus bens e direitos (ativos), indicando que as Empresas continuam necessitando de capital de terceiros para fomentar suas operações em razão do desequilíbrio entre a rentabilidade e o endividamento das Empresas. Contudo, observa-se também o expressivo crescimento dos ativos, em especial nos anos de 2023 e 2024, indicando que as medidas de soerguimento aplicadas a partir do pedido de recuperação judicial distribuído em 2021, têm surtido efeitos nas operações, de maneira a não só preservar o patrimônio que subsidiará o pagamento dos credores, mas também na expansão dos negócios e continuidade das Sociedades Empresárias.**

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DESDE A DATA DO PEDIDO DE RJ**



Desde o período do pedido de Recuperação Judicial (considerando como ponto de partida o pedido de RJ da Nascimento Premoldados apresentado em 17/12/2021), nota-se que o Ativo das Recuperandas evoluiu em 20%, o equivalente a R\$ 13 milhões, enquanto os Passivos cresceram cerca de 14%, o que representa um aumento de R\$ 20 milhões.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS  
Balço Patrimonial - Índices de Liquidez



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade das Empresas para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balço Patrimonial e quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os índices relevantes das Recuperandas:

Recuperanda	Liquidez Corrente	01/2024	Índice	02/2024	Índice
Grupo Nascimento	Ativo Circulante	76.398.923,08	0,52	78.069.945,59	0,53
	Passivo Circulante	147.043.183,39		147.984.941,88	

Recuperanda	Liquidez Seca	01/2024	Índice	02/2024	Índice
Grupo Nascimento	Ativo Circulante - Estoques	23.669.306,68	0,16	25.171.386,18	0,17
	Passivo Circulante	147.043.183,39		147.984.941,88	

Recuperanda	Liquidez Imediata	01/2024	Índice	02/2024	Índice
Grupo Nascimento	Disponível	1.668.178,95	0,01	36.591,01	0,00
	Passivo Circulante	147.043.183,39		147.984.941,88	

Recuperanda	Liquidez Geral	01/2024	Índice	02/2024	Índice
Grupo Nascimento	Ativo Circ. + Ativo Não Circulante	79.928.816,68	0,50	81.572.079,59	0,51
	Passivo Circulante + Passivo ñ Circulante	160.405.455,54		161.270.654,64	

- Os índices de liquidez das Recuperandas, mesmo com a consolidação substancial das Empresas a partir de dezembro de 2023, demonstraram que, nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, as Empresas não possuíam ativos suficientes para cobrir todos os seus passivos, tanto de curto prazo quanto no longo prazo, tendo em vista que para que alcançar a solvência os indicadores devem mostrar resultados iguais ou maiores que 1,00.
- No mais, importante destacar que houve melhora nos índices das Recuperandas no mês 02/2024, uma vez que houve a elevação dos Ativos que superou o acréscimo dos Passivos na análise da Liquidez Corrente, Seca e Geral, com a exceção do resultado contrário verificado no indicador da Liquidez Imediata em razão da expressiva minoração dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa (Disponível).





ENDIVIDAMENTO



ENDIVIDAMENTO  
Endividamento Total



Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, as Recuperandas possuíam um total de R\$ 161 milhões de endividamento ao final de fevereiro de 2024, de maneira consolidada, sendo 79% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 21% restante referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, remunerações do Sócio, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial consolidado:

Descrição - Exercício de 2024 - Em R\$	jan/2024	fev/2024
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>127.625.531</b>	<b>126.988.368</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.668.179</b>	<b>36.591</b>
FORNECEDORES	19.517.344	19.514.725
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	29.936.991	29.936.991
DUPLICATAS DESCONTADAS	3.951.965	5.574.010
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	718.273	718.273
MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	58.002.620	58.002.620
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	13.830.158	13.205.158
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>34.448.104</b>	<b>34.318.878</b>
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	4.056.687	4.071.482
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	16.649.059	16.563.178
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	196.226	209.343
PROVISÕES TRABALHISTAS	183.859	189.162
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	13.362.272	13.285.713
<b>TOTAL</b>	<b>162.073.634</b>	<b>161.307.246</b>

PERCENTUAL DE PAGAMENTO - 01/2024	R\$	% PGTO	% REPR
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>R\$ 127.625.531</b>	<b>R\$ 7.077.080</b>	<b>6%</b>
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>R\$ 34.448.104</b>	<b>R\$ 641.541</b>	<b>2%</b>
<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	<b>R\$ 162.073.634</b>	<b>R\$ 7.718.621</b>	<b>5%</b>

PERCENTUAL DE PAGAMENTO - 02/2024	R\$	% PGTO	% REPR
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>R\$ 126.988.368</b>	<b>R\$ 4.252.593</b>	<b>3%</b>
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>R\$ 34.318.878</b>	<b>R\$ 641.406</b>	<b>2%</b>
<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	<b>R\$ 161.307.246</b>	<b>R\$ 4.893.999</b>	<b>3%</b>



## ENDIVIDAMENTO

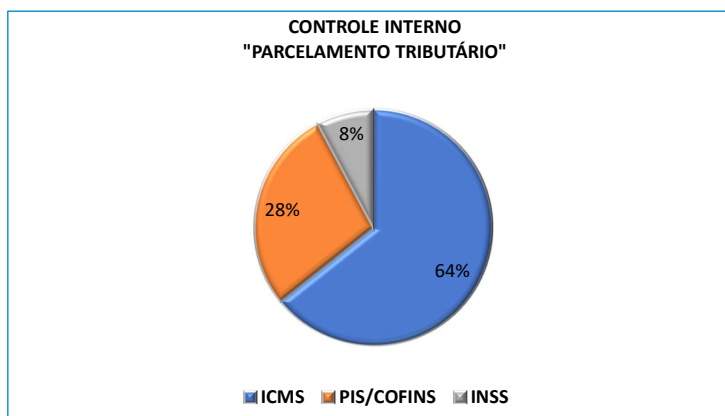
### Créditos Fiscais Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Consolidado



Contudo, ao considerar o saldo do passivo fiscal apresentado pelas Recuperandas em seu controle denominado “Parcelamento Tributário”, o montante das obrigações fiscais ultrapassa a quantia de R\$ 69 milhões, o que eleva o endividamento geral do Grupo Nascimento para R\$ 197 milhões ao final de fevereiro de 2024, um expressivo acréscimo de 22%, o equivalente a R\$ 35 milhões.

Credor	Tributo	Valor (R\$)
<b>Estadual</b>	<b>Tipo</b>	<b>44.977.365</b>
ICMS	Diversos	44.977.365
<b>Federal</b>	<b>Tipo</b>	<b>24.999.260</b>
PIS/COFINS	120 meses	19.544.291
INSS	60 meses	5.454.968
<b>Total Geral</b>	-	<b>69.976.625</b>

Conforme mencionado, há considerável diferença entre o relatório apresentado pelas Devedoras que demonstra dívidas fiscais no importe de R\$ 69 milhões, com relação ao Balanço Patrimonial consolidado que apresenta a quantia de R\$ 34 milhões, a título de passivo fiscal das Companhias, o que será melhor esclarecido em questionamento complementar realizado por esta subscritora.





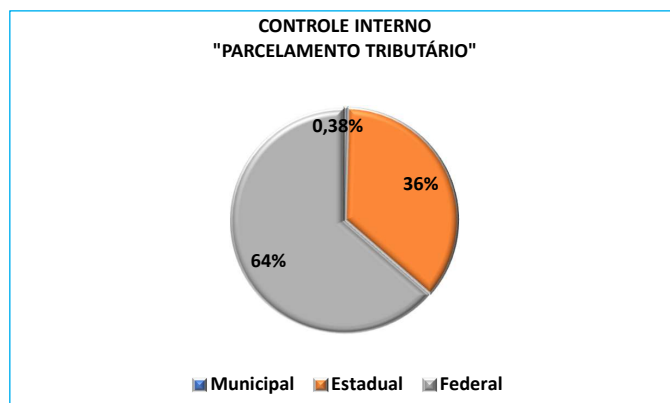
ENDIVIDAMENTO

**Créditos Fiscais Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Consolidado**

As Recuperandas, conforme o Balanço Patrimonial dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, apresentaram, respectivamente, R\$ 29,3 milhões e R\$ 29,1 milhões registrados em passivos descritos como "Obrigações Fiscais" de curto e longo prazos, conforme demonstrado abaixo:



Descrição - Exercício de 2024 - Em R\$	jan/2024	fev/2024
<b>OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE</b>	<b>15.962.725</b>	<b>15.857.183</b>
IRRF A RECOLHER - CIRCULANTE	509.730	509.808
ICMS A RECOLHER - CIRCULANTE	3.923.169	3.921.621
PIS A RECOLHER - CIRCULANTE	688.985	686.973
COFINS A RECOLHER - CIRCULANTE	3.180.165	3.170.879
IRPJ A RECOLHER - CIRCULANTE	5.382.405	5.320.205
CSLL A RECOLHER - CIRCULANTE	2.231.252	2.197.261
ICMS - COMPLEMENTO ATACADISTA A RECOLHER	47.019	50.436
<b>OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>	<b>13.362.272</b>	<b>13.285.713</b>
ICMS - PARCELAMENTO A RECOLHER	6.354.620	6.354.620
INSS - PARCELAMENTO A RECOLHER	1.029.595	953.035
IMPOSTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO A RECOLHER	5.978.058	5.978.058
<b>TOTAL ENDIV FISCAL NO BALANÇO</b>	<b>29.324.997</b>	<b>29.142.896</b>



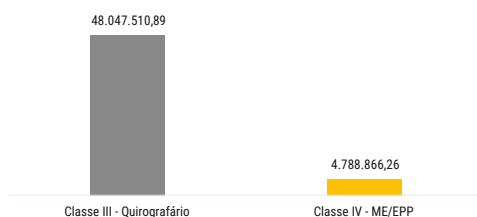
## ENDIVIDAMENTO

### Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial – Nascimento Premoldados

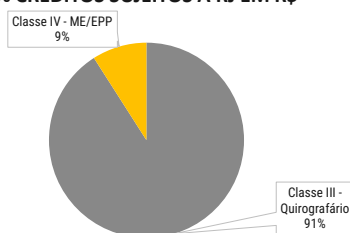


De acordo com a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial, o total de créditos sujeitos à RJ em relação à Nascimento Premoldados é de R\$ 52,8 milhões, divididos conforme gráficos abaixo, valores atualizados, conforme publicação do segundo edital. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.

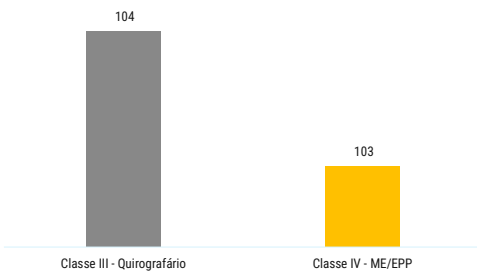
#### CRÉDITOS SUJEITOS POR CLASSE EM R\$



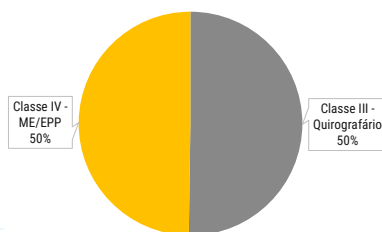
#### % CRÉDITOS SUJEITOS À RJ EM R\$



#### QUANTIDADE DE CREDORES



#### % CREDORES SUJEITOS À RJ



- A Administradora Judicial concluiu o seu edital com saldo total de R\$ 52,8 milhões em créditos que se sujeitam ao processo de Recuperação Judicial divididos entre 207 credores.
- Para a classe III, Quirografários, foram constatados R\$ 48.047.510,89 em créditos divididos entre 104 credores.
- Já na classe IV, abrangendo as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, foram verificados R\$ 4.788.866,26 em créditos divididos entre 103 credores.
- No QGC da Administradora Judicial não foram registrados créditos para a classe I – Trabalhista e para classe II – Garantia Real.



## ENDIVIDAMENTO

### Créditos Envolvendo Coobrigados e Partes Relacionadas – Nascimento Premoldados



Após análises da AJ e publicação do segundo edital de credores, foi possível constatar que a Recuperanda possuía um total de R\$ 34,9 milhões em dívidas envolvendo seus administradores, sócios, antigos administradores e antigos sócios. Vale destacar que a Recuperanda não informou atualizações para esses créditos até a competência em análise.

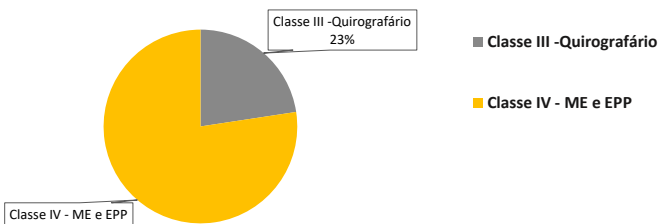
#### Créditos com Partes Relacionadas

Credor	Relação	Tipo	Valor (R\$)
Leandro Silva Nascimento	Sócio e Administrador	Mútuo	4.621.101,79
Marco Antonio Teixeira Nascimento	Ex-sócio	Mútuo	14.280.454,02
Serrapark Locações S.A	Empresa com Participação de ex-sócio	Mútuo	15.989.957,00
<b>Total</b>			<b>34.891.512,81</b>

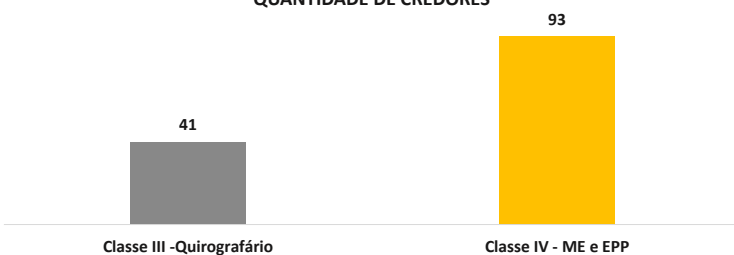


A Recuperanda Nascimento Construções apresentou em seu edital de credores um total de R\$ 8,966 milhões, sendo 21% (R\$ 1,896 milhão) classificados com Classe III – Quirografários e 79% (R\$ 7,069 milhões) classificados com Classe IV – ME e EPP. Conforme relação de credores apresentada por esta Administradora Judicial (ID 42012547), o **total de créditos sujeitos à RJ em relação à Nascimento Construções é de R\$ 9,880 milhões**, divididos conforme gráficos abaixo, cujos valores foram atualizados até a data do pedido de Recuperação Judicial dessa empresa, em março/2023. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.

**CRÉDITO SUJEITOS**



**QUANTIDADE DE CREDORES**



- A Administradora Judicial concluiu a sua relação de credores referente ao passivo concursal da **Nascimento Construções** com saldo total de R\$ 9.880.458,40, divididos entre 134 credores.
- Para a Classe III - Quirografários, foram constatados R\$ 2.232.325,41 em créditos divididos entre 41 credores.
- Já na classe IV, abrangendo as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, foram verificados R\$ 7.648.132,98 em créditos divididos entre 93 credores.
- No QGC da Administradora Judicial não foram registrados créditos para a classe I – Trabalhista e para classe II – Garantia Real.
- Quanto aos créditos não sujeitos, não há indicação específica sobre a Recuperanda **Nascimento Construções** para os meses de janeiro e fevereiro de 2024.
- Considerando a consolidação substancial das empresas do Grupo Nascimento, apurou-se um passivo concursal para o Grupo Recuperando de R\$ 62.696.269,54, cujo detalhamento será reportado de forma consolidada no próximo RMA.





## ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS  
Demonstração do Resultado do Exercício 2024



A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) fornece uma visão detalhada do desempenho econômico e financeiro das Empresas durante um período específico. Sendo assim, a seguir são apresentadas os principais pontos da DRE consolidada das Recuperandas Nascimento Premoldados e Nascimento Construções para os meses de janeiro e fevereiro de 2024:

DRE	jan/2024	fev/2024
<b>Receita Bruta</b>	<b>5.841.656</b>	<b>3.520.225</b>
(-) Deduções	-2.221.441	-178.227
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>3.620.215</b>	<b>3.341.998</b>
(-) Custos Bens e Serviços Vendidos	-663.242	-739.261
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>2.956.973</b>	<b>2.602.738</b>
<b>Magem Bruta</b>	<b>82%</b>	<b>78%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-1.807.632</b>	<b>-1.808.309</b>
(-) Despesas com Pessoal e Encargos	-335.779	-339.087
(-) Despesas Operacionais	-1.471.853	-1.469.222
<b>Outras Despesas e Receitas Operacionais</b>	<b>-19.177</b>	<b>-11.344</b>
(-) Outras Despesas	-19.177	-11.344
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)</b>	<b>1.130.165</b>	<b>783.084</b>
(-) Despesas Financeiras	-54.211	-5.080
(+) Receitas Financeiras	198	59
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>1.076.152</b>	<b>778.064</b>
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.076.152</b>	<b>778.064</b>
<b>Margem de Lucro</b>	<b>30%</b>	<b>23%</b>



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS  
Demonstração do Resultado do Exercício 2024



Em janeiro de 2024, as Recuperandas apresentaram um Faturamento Bruto (Receita Bruta) no valor de R\$ 5,8 milhão, um montante 7% menor se comparado ao mês anterior, representando uma baixa de pouco mais de R\$ 400 mil. No mês seguinte, em fevereiro de 2024, as Recuperandas registraram uma nova queda nas receitas com um faturamento de R\$ 3,5 milhões, o que representou uma retração de 40%, ou seja, aproximadamente R\$ 2,3 milhões.

Variação das receitas, custos e despesas (em mil R\$) – 01 e 02/2024



- As **Deduções** também regrediram, acompanhando o movimento das receitas, com destaque para a ocorrência de “vendas canceladas e devoluções de vendas” no total de R\$ 2 milhões em janeiro de 2024, o que não se verificou no mês 02/2024. Sobre tais cancelamentos, constatou-se que ocorreram cancelamentos/devoluções relacionadas ao cliente “CONSÓRCIO CONTEK” no total de R\$ 63 mil, e o lançamento realizado a título de “simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro” no importe de R\$ 2 milhões, vinculado ao cliente “IBAE”.
- A **Receita Líquida** (receita bruta (-) deduções) foi de R\$ 3,6 e R\$ 3,3 milhões, respectivamente nos meses 01 e 02/2024. Já os **Custos dos bens e serviços vendidos** apresentaram evolução de 11% no período analisado, em razão do aumento ocorrido nos estoques.



- Da mesma forma, as **Despesas Operacionais** apresentaram uma leve majoração de R\$ 677, somando de R\$ 1.808.309 ao final de fevereiro de 2024, considerando que o acréscimo ocorrido nos gastos com “pessoal e encargos sociais” superou a redução nas “despesas operacionais” da atividade. Sobre essas variações, as mais relevantes foram as minorações nos gastos com “aluguel de máquinas e equipamentos” (R\$ -30 mil), “aluguéis” (R\$ -40 mil) e “serviços de consultoria” (R\$ -60 mil), dentre outras ocorrências menores.
  
- Ainda sobre as **Despesas Operacionais**, destaca-se o expressivo aumento no gasto com “energia elétrica” ocorrido em fevereiro de 2024, na quantia de R\$ 55 mil, e sobre o que esta Auxiliar do Juízo solicitará os devidos esclarecimentos.
  
- No mais, sobre o **Resultado Financeiro**, observou-se o aumento dos “juros passivos” em 01/2024, em razão das operações de desconto de duplicatas realizadas no mês em questão. Já em fevereiro de 2024, com o decréscimo das operações, houve, também, a redução das despesas financeiras de modo geral.
  
- Por fim, importante evidenciar o lucro contábil de R\$ 1 milhão apurado em janeiro de 2024, seguido pelo lucro de R\$ 700 mil obtido em fevereiro de 2024, mesmo com a drástica queda observada nas receitas, demonstrando que os custos e despesas, de modo geral, estiveram alinhados ao faturamento, de maneira a acompanhar sua oscilação e proporcionar a apuração de resultados positivos para o Grupo Recuperando no início deste ano.





ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Folha de Pagamento (mão de obra direta) e outros gastos com pessoal



No período abrangido pelo presente Relatório, qual seja, os meses 01 e 02/2024, as Recuperandas apresentaram gastos com mão de obra direta de R\$ 300 mil, considerando os dispêndios com salários, benefícios e os encargos sociais. Além disso, foi possível observar que o Grupo registrou gastos com prestadores de serviços pessoa jurídica, em complemento ao quadro de funcionários diretos, com a prestação de serviços contábeis, advocatícios, de informática, segurança e outros, também comuns à manutenção das atividades de uma Sociedade Empresária. A seguir, os números apurados nas folhas de pagamento do período em análise estão representados graficamente:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2024	fev/2024
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>253.258</b>	<b>253.628</b>
SÁLARIOS E ORDENADOS	156.578	157.249
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	34.756	23.667
PROVISÕES PARA FÉRIAS	38.728	21.466
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO DE EMPREGADOS	891	15.617
TRANSPORTE (EMPREGADOS)	3.310	3.123
EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS	983	1.372
HORAS EXTRAS	10.423	16.615
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0	1.428
ADICIONAL NOTURNO	3.581	4.868
AJUDA DE CUSTO	1.335	4.784
REPOUSO REMUNERADO	2.673	3.438
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>82.521</b>	<b>85.460</b>
ENCARGOS SOCIAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	63.641	64.502
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	18.880	20.958
<b>TOTAL</b>	<b>335.779</b>	<b>339.087</b>

☐ Ainda, o Grupo Nascimento contava com um total de 81 colaboradores ao final de fevereiro de 2024, considerando os funcionários CLT e os estagiários, sendo que todos, até o mês em questão, estavam registrados na Devedora Nascimento Premoldados, não havendo, portanto, funcionários na Nascimento Construções.

Variação dos gastos com a Folha de Pagamento (em mil R\$) – janeiro e fevereiro 2024



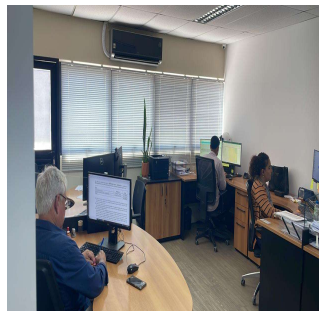


ANEXOS



ANEXOS

Fotos – Visitas presenciais realizadas em 22/03/2024





Nos termos da decisão de ID 37960564, o MM Juiz fixou a remuneração da Administradora Judicial em R\$ 1.041.495,64, que equivale a aproximadamente 1,7% da soma dos passivos das Recuperandas, incluindo o que já foi pago, de modo que as próximas parcelas terão um acréscimo de R\$ 5.895,65.

**No momento, não há honorários e reembolsos pendentes.**



Após a análise dos demonstrativos disponibilizados, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos a serem esclarecidos pelas Recuperandas:

**Consolidado Nascimento Premoldados e Nascimento Construções – 11 e 12/2023:**

- **DRE:** Em novembro de 2023, o faturamento registrado foi de R\$ 1,799 milhão, enquanto o livro de saídas demonstrou um saldo de R\$ 6,657 milhões. Mesmo considerando a soma de devoluções de compra e retorno de comodato, operações que não são tributadas e não compõem, de fato, as receitas das Recuperandas, o saldo registrado no livro fiscal foi quase 4 vezes maior do que o da DRE. Por quê?
- **Passivo Fiscal:** Favor disponibilizar o relatório atualizado com o passivo tributário em aberto, separado por órgão responsável, tributo e valor devido.
- **Tributos a Recuperar/Compensar:** Foi escriturado um saldo de R\$ 1,3 milhão em dezembro de 2023. Quais são as tratativas para recuperação desses créditos?
- **Outros Créditos - Circulante:** Em dezembro de 2023, foi escriturado um saldo de mais de R\$ 7 milhões nesse grupo. Sendo esse um saldo relevante, advindo principalmente da Nascimento Construções (R\$ 6,6 milhões), com o encontro de contas e consolidação dos demonstrativos, esse saldo deveria ser baixado.
- **Fornecedores:** O saldo de R\$ 19 milhões escriturado em dezembro de 2023 está relacionado à Recuperação Judicial?
- **Contas a Pagar – Adiantamentos de Clientes:** Em dezembro de 2023, essa conta apresentou um saldo de R\$ 29,9 milhões. Este saldo está incluído na Recuperação Judicial? Se não, quais são as tratativas para honrar esses compromissos?
- **Faturamento:** Os relatórios da composição das receitas de dezembro de 2023 ainda não foram disponibilizados.
- **A Folha de Pagamento e os Documentos Trabalhistas** de novembro e dezembro de 2023 ainda não foram disponibilizados.
- Disponibilizar os **Extratos Bancários** de dezembro de 2023, que possibilitem, entre outras verificações, a clara exposição das movimentações efetuadas nas operações de mútuos entre as empresas e o sócio Leandro nesse período.
- Disponibilizar o **Fluxo de Caixa** de dezembro de 2023.

**Consolidado Nascimento Premoldados e Nascimento Construções – 01 e 02/2024:**

- **Duplicatas a Receber:** observou-se a ocorrência de “antecipação de duplicatas” em ambos os meses, porém, sem registros diretos nas “Duplicatas a receber”, movimento contábil esperado nessas operações.
- **Tributos a Recuperar:** o saldo restante de R\$ 1,2 milhões indica a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados.
- **Contas a Pagar (Adiantamentos):** o saldo ao final do período era de R\$ 29,9 milhões. Considerando se tratar de valor substancial, essas obrigações perante seus clientes existem em tamanho montante?
- **Despesas Operacionais:** o que motivou o expressivo aumento no gasto com “energia elétrica” ocorrido em fevereiro de 2024, na quantia de R\$ 55 mil?



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024

Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.

Eventos Ocorridos  
Datas Estimadas

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/12/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/03/2022	Laudo Pericial Prévio	
07/04/2022	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Premoldados e Indeferimento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
06/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora na imprensa oficial	art. 52, §1º
14/06/2022	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
29/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 15211968)	art. 7º, §1º
12/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
26/09/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências). <b>Em 12/08/2022</b> , a AJ apresentou manifestação requerendo o prazo complementar de até 45 dias para apresentar a relação de credores.	art. 7º, §2º
04/10/2022	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
14/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/11/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ + 45 dias)	art. 6º, §4º
21/11/2022	Publicação do Edital de aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Nascimento	art. 53, p.º
05/03/2023	Apresentação do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções	
05/12/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Nascimento Construções em <b>consolidação substancial</b> com a Nascimento Premoldados	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º e arts. 69-J a 69-L
06/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Consolidado ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
22/02/2024	Publicação do 1º Edital pela devedora Nascimento Construções, bem como do aviso aos credores sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedores	art. 52, §1º e art. 53



## CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 5029606-82.2021.8.08.0024

Recuperandas: Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.


 Eventos Ocorridos  
 Datas Estimadas

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LRE, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei 11.101/05
N/A	Publicação do 1º Edital pela devedora em jornal de grande circulação estadual	
08/03/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 32075476)	art. 7º, §1º
24/04/2024	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
N/A	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
N/A	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
N//A	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
N/A	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2024	Fim do prazo de prorrogação da suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ da Nascimento Construções)	art. 6º, §4º
N/A	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
N/A	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61







## Contato

**Maria Isabel Fontana**

[isabel.fontana@excelia.com.br](mailto:isabel.fontana@excelia.com.br)



[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br](mailto:rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)

